INDICAÇÃO Nº 545/2019

Transferência dos valores destinados aos eventos festivos de réveillon e de aniversário do Município para a área da saúde.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a transferência dos valores destinados aos shows de réveillon e aniversário do Município para gastos essenciais ao setor da saúde, preferencialmente, para a realização de cirurgias eletivas.

No contexto atual da área da saúde no Município, as filas de espera estão extensas, sobrecarregando o serviço público e culminando no estreitamento da credibilidade do poder público.

Ainda, prudente advertir que, não sendo acatada a recomendação, que seja dada preferência aos artistas locais, em detrimento de artistas que inflacionam o valor do cachê em até 400%. A exemplo disto, temos o cantor Luan Santana que corriqueiramente cobra entre R$ 200 e R$ 250 mil, e no show de virada do ano de Salvador (2017), conseguiu manter o dobro.

Isto posto, em se tratando de dinheiro público, a contratação de artistas nessas condições contrariam os princípios da administração pública, expostos no artigo 37 da Carta Magna.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2019.

AIRTON SAVELLO

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7FE8CBFF9DBB181867E9BE6DE7D16569 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 026786
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 545/2019
AUTORIA: Ver. Airton Savello